



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 221/2012.**

*Dispõe sobre nomeação de Conselheira Tutelar.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990, e conforme o disposto na Lei Nº 538/93 e Leis Complementares Nº 045 e 047/2009,

**RESOLVE:**

Nomear a Sr<sup>ª</sup>. **ANGÉLICA ALVES GIL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar DGA – 08.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO - MS, 1º de agosto de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal